

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FORMALIZADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, doravante denominado TCE-RO, sediado na Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria, CEP 76801-327, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Paulo Curi Neto, celebra o presente TERMO DE ADESÃO, de forma a se tornar PARTÍCIPE do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Tribunal de Contas da União com a finalidade de definir diretrizes para a atuação dos Tribunais de Contas nos casos de competência concorrente na fiscalização dos recursos públicos, de modo a fortalecer a segurança jurídica e evitar o retrabalho, o desperdício de recursos públicos, a ineficiência e a ineficácia da alocação dos limitados meios fiscalizatórios do controle externo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A assinatura deste TERMO DE ADESÃO implica ciência do conteúdo do ACORDO, bem como das obrigações dele decorrentes, especialmente, as constantes da CLÁUSULA TERCEIRA.

Porto Velho-RO, 22 de dezembro de 2023.

**Paulo Curi
Neto**



Assinado de forma digital
por Paulo Curi Neto
Dados: 2023.12.22 08:25:53
-04'00'

Conselheiro Paulo Curi Neto
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.